

DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/2018

Oficializa a denominação de Rua Marta Maria de Souza uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Mangabeira, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de *Rua Marta Maria de Souza* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, conhecida como *Via de Pedestre* do Loteamento Santa Isabel II, no bairro *Mangabeira*, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 25 DE JUNHO DE 2018.



Neila Martins de Castro Sá
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 032/2018
Autor: Vereadora Wanda Morais



RUA ELIEZER PARREÃO

RUA S.

RUA S.D.O.

R. MARTA M^a DE SOUZA

RUA VALDOMIRO DE ABREU

RUA RAIMUNDO CAVALCANTE DOS SANTOS

RAES

AGUJO

RUA MARTA MARIA DE SOUZA

Prancha:

01

01

BAIRRO:

MANGABEIRA

Extensão: 61,00m

Escala: SEM

Data: 19/06/2018

Desenho: ANDERSON

EUSÉBIO - CE

Imóvel:

URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO